



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4804, de 20 de outubro de 2021.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Andréa Chiesquini Picoli Zagotto**, no cargo em Provimento de Comissão de Assessor Técnico C-1, do cargo que responde interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia a partir de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de outubro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/10/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

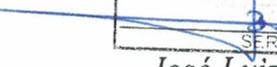
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 10 / 2021


SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
& Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 20 / 10 / 2021
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo